



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Coordenadoria de Recursos Humanos

ERRATA Nº 1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

NA CONVOCAÇÃO 10/2026, ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
MOTORISTA			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
105509	Elizete Bulegon	3º	15/02/1978

PORTANTO LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
CONTADOR - PREFEITURA			
Inscrição	Candidato	Classificação	Dta.Nasc.
105509	Elizete Bulegon	3º	15/02/1978

Espigão do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito